



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Pr
e-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 31354041

RESOLUÇÃO 007/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a reabertura do período de inscrições e aprova o cronograma atualizado do Processo de Escolha Suplementar para formação de cadastro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ângulo/PR, referente ao Edital CMDCA nº 001/2026.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a alteração e Resolução do CONANDA Nº170/2014, e Lei Municipal Nº753 de 01 de junho de 2014 e alterações pelas Leis Municipais: nº 819/2015, nº 1.156/2019, nº 1.292/2020, nº 1.355/2022, nº 1.376/2022 e nº 1.676/2025;

CONSIDERANDO que o Processo de Escolha Suplementar para formação de cadastro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ângulo/PR foi regulamentado pelo Edital CMDCA nº 001/2026, aprovado pela Resolução CMDCA nº 005/2026;

CONSIDERANDO que o período inicial de inscrições encerrou-se em 14 de setembro de 2026, sem candidatos inscritos, e que o período reaberto de 22 de setembro a 13 de outubro de 2026 também se encerrou sem o registro de inscrições;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do Processo de Escolha Suplementar, tendo em vista a inexistência de suplentes disponíveis para eventual convocação durante o mandato em curso 2024-2027;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução CMDCA nº 004/2026, reunida em 14 de outubro de 2026, que, diante da ausência de inscritos, apresentou ao CMDCA proposta de nova reabertura das inscrições e de atualização do cronograma do certame;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 19 de outubro de 2026;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Pr
e-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 31354041

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova reabertura do período de inscrições do Processo de Escolha Suplementar para formação de cadastro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ângulo/PR, regulamentado pelo Edital CMDCA nº 001/2026, em razão da ausência de candidatos inscritos nos períodos anteriores.

Art. 2º As inscrições serão realizadas **no período de 19 de outubro a 4 de novembro de 2026**, presencialmente na sede do CMDCA, localizada na Rua Delmiro Costa de Oliveira, nº 36, Ângulo/PR, em dias úteis, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h, mediante apresentação da documentação exigida e atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital CMDCA nº 001/2026.

Art. 3º Aprovar o **Anexo I – Cronograma Atualizado**, parte integrante desta Resolução, contendo as novas datas das etapas do Processo de Escolha Suplementar. Aprovar o Anexo I – Cronograma Atualizado, parte integrante desta Resolução, contendo as novas datas das etapas do Processo de Escolha Suplementar.

Parágrafo único. Integra também esta Resolução o Anexo II – Documentos exigidos para inscrição, que reúne, para orientação dos candidatos, a documentação prevista no item 8 e no Anexo III do Edital CMDCA nº 001/2026, sem criar novas exigências ou substituir os anexos do referido Edital.

Art. 4º O cronograma constante do Anexo I desta Resolução altera e substitui integralmente as datas previstas nos cronogramas anteriores do Processo de Escolha Suplementar, tanto no Anexo I do Edital CMDCA nº 001/2026 quanto no cronograma aprovado pela Resolução CMDCA nº 006/2026, passando a prevalecer as datas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital CMDCA nº 001/2026 que não contrariem o disposto nesta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 19 de outubro de 2026.


Vera Lucia Rosa da Silva Costa
Presidente do CMDCA
Município de Ângulo – PR



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Pr
e-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 31354041

ANEXO I – CRONOGRAMA ATUALIZADO

Referente à Resolução CMDCA nº 007/2026 e ao Edital CMDCA nº 001/2026 Processo de Escolha Suplementar para Formação de Cadastro de Suplentes do Conselho Tutelar – Mandato 2024/2027

Cronograma atualizado em razão da reabertura do período de inscrições

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital	07/08/2026
Prazo para impugnação do Edital	10/08/2026 a 14/08/2026
Período inicial de inscrições dos candidatos	20/08/2026 a 14/09/2026
Encerramento do período inicial de inscrições, sem candidatos inscritos	14/09/2026
Primeira reabertura das inscrições, encerrada sem candidatos inscritos	22/09/2026 a 13/10/2026
Nova reabertura do período de inscrições	19/10/2026 a 04/11/2026
Análise da documentação e dos pedidos de inscrição pela Comissão Especial Eleitoral	05/11/2026
Publicação da relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	06/11/2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições	09/11/2026 a 13/11/2026
Análise e julgamento dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	16/11/2026
Publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados	17/11/2026
Reunião com os candidatos habilitados para orientações gerais	18/11/2026 às 13h Local: Secretaria de Assistência Social/CMDCA Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36
Sessão de apresentação dos candidatos aos membros do CMDCA (até 5 minutos para cada candidato)	19/11/2026 às 9h Local: Câmara Municipal de Ângulo Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01, Ângulo/PR
Realização da eleição indireta pelos membros titulares do CMDCA e apuração dos votos	19/11/2026 às 9h Local: Câmara Municipal de Ângulo Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01, Ângulo/PR
Publicação do resultado preliminar da eleição	19/11/2026
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar	23/11/2026 a 27/12/2026
Julgamento dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral e, quando cabível, pela Plenária do CMDCA	30/11/2026
Publicação e homologação do resultado final do Processo de Escolha Suplementar e formação do cadastro de suplentes	01/12/2026

Observação: Este Anexo I altera e substitui integralmente as datas dos cronogramas do Edital CMDCA nº 001/2026 e da Resolução CMDCA nº 006/2026, prevalecendo as datas aqui estabelecidas.

A Comissão Especial Eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA poderão, mediante justificativa e ampla divulgação, alterar as datas previstas neste cronograma, desde que tais alterações não acarretem prejuízo ao regular andamento do Processo de Escolha Suplementar nem aos direitos dos candidatos.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Pr
e-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 31354041

ANEXO II – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

Anexo à Resolução CMDCA nº 007/2026

Processo de Escolha Suplementar para formação de cadastro de suplentes do Conselho Tutelar – Edital CMDCA nº 001/2026

O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e apresentar 01 (uma) cópia legível dos documentos abaixo, observadas as exigências de apresentação de originais previstas no Edital.

1. Certidão criminal da Justiça Estadual

Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR.

Link: <https://www.tjpr.jus.br/certidao-de-2-grau-para-pessoa-fisica>

2. Certidão criminal da Justiça Federal

Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal.

Link: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

3. Documento de identificação

Documento oficial de identificação com foto, para comprovação de idade superior a 21 (vinte e um) anos.

4. Comprovante de residência

Documento que comprove residência no Município de Ângulo/PR há, no mínimo, 01 (um) ano: conta de água, energia elétrica, telefone ou contrato de locação. Na ausência desses documentos, apresentar 02 (duas) declarações de moradores residentes no Município, com firmas reconhecidas, conforme modelo do Anexo III do Edital CMDCA nº 001/2026.

5. Documentos dos declarantes, quando utilizadas as declarações de residência

Cada declaração deverá ser prestada por declarante distinto (vizinho), com assinatura reconhecida em cartório, acompanhada de cópia do documento oficial de identificação e de comprovante de residência do respectivo declarante, apto a demonstrar seu domicílio, conforme o Anexo III do Edital.

6. Comprovante de escolaridade

Certificado de conclusão do Ensino Médio, com apresentação do original e de cópia simples.

7. Quitação eleitoral

Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral.

Link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>

8. Quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino

Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, com apresentação do original e de cópia simples, conforme exigência do item 8.3 do Edital.

9. Atestado médico

Atestado médico emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, comprovando que o candidato está em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

Orientações para apresentação da documentação

A Comissão Especial Eleitoral poderá solicitar os originais dos documentos, documentos complementares ou realizar diligências para comprovação dos requisitos previstos no Edital. A ausência, irregularidade ou inadequação dos documentos obrigatórios implicará o indeferimento da inscrição. Eventuais entraves deverão ser encaminhados à Comissão para análise e deliberação.

O candidato é responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados. Esta relação tem caráter orientativa e não dispensa a leitura integral do Edital CMDCA nº 001/2026, cujos requisitos e demais disposições permanecem aplicáveis.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Pr
e-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 31354041

COMUNICADO DE NOVA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR – EDITAL CMDCA Nº 001/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ângulo/PR comunica a nova reabertura das inscrições para o Processo de Escolha Suplementar destinado à formação de cadastro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ângulo/PR, para o mandato em curso 2024-2027.

A nova reabertura ocorre em razão da ausência de candidatos inscritos no período de 22 de setembro a 13 de outubro de 2026.

O novo período de inscrições será de 19 de outubro a 4 de novembro de 2026, conforme Resolução CMDCA nº 007/2026, após deliberação e publicação do ato.

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na sede do CMDCA, localizada na Rua Delmiro Costa de Oliveira, nº 36, Ângulo/PR, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h, mediante apresentação da documentação exigida no Edital CMDCA nº 001/2026 e/ou anexo II dessa resolução.

Os requisitos, documentos necessários e demais regras do Processo de Escolha Suplementar permanecem disponíveis no Edital CMDCA nº 001/2026.

Período de inscrições: 19/10/2026 a 04/11/2026.

Ângulo/PR, 19 de outubro de 2026.


Vera Lucia Rosa da Silva Costa
Presidente do CMDCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de nº 2 Termo do contrato nº. 89/2025, objetivando a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Mercado, tais como: gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios para copa e cozinha, etc., para manutenção de todos os órgãos públicos municipais de Ângulo, de acordo com descritivo estabelecido no Termo de Referência (anexo I).. Decorrente de Pregão nº 25/2025, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: VLADIMIR JOSE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 19.140.040/0001-67. Aditivam o contratocom uma dilatação no prazo de vigência para término em 14-10-2027 e um reajuste de valores na taxa de 4,22%, com base no IPCA acumulado, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 08 de outubro de 2026

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
*** 854.699-44
oxy 19/10/2026 09:22

ALEXANDRE DE SOUSA APROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 do contrato nº. 91/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos classe II em local ambientalmente adequado e de acordo com a legislação ambiental vigente, produzidos pelo município de Ângulo, com aluguel de caçamba roll-on roll-off, na quantidade estimada de 840 toneladas, pelo período de 12 (doze) meses, a ser retirado na ETR - Estação de Transbordo de Resíduos do Município de Ângulo, localizado na Rod. PR. 461, km 2, entre Ângulo e Iguaçu. Decorrente de Pregão nº 24/2025, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: CTR ITAMBE - SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.139.979/0001-37, aditivam o contratocom uma dilatação no prazo de vigência para término em 21-10-2027 e um reajuste de valores na taxa de 4,58%, com base no IPCA acumulado, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 14 de outubro de 2026

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
*** 854.699-44
oxy 19/10/2026 09:51

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 007/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a reabertura do período de inscrições e aprova o cronograma atualizado do Processo de Escolha Suplementar para formação de cadastro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ângulo/PR, referente ao Edital CMDCA nº 001/2026.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a alteração e Resolução do CONANDA Nº170/2014, e Lei Municipal Nº753 de 01 de junho de 2014 e alterações pelas Leis Municipais: nº 819/2015, nº 1.156/2019, nº 1.292/2020, nº 1.355/2022, nº 1.376/2022 e nº 1.676/2025;

CONSIDERANDO que o Processo de Escolha Suplementar para formação de cadastro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ângulo/PR foi regulamentado pelo Edital CMDCA nº 001/2026, aprovado pela Resolução CMDCA nº 005/2026;

CONSIDERANDO que o período inicial de inscrições encerrou-se em 14 de setembro de 2026, sem candidatos inscritos, e que o período reaberto de 22 de setembro a 13 de outubro de 2026 também se encerrou sem o registro de inscrições;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do Processo de Escolha Suplementar, tendo em vista a inexistência de suplentes disponíveis para eventual convocação durante o mandato em curso 2024-2027;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução CMDCA nº 004/2026, reunida em 14 de outubro de 2026, que, diante da ausência de inscritos, apresentou ao CMDCA proposta de nova reabertura das inscrições e de atualização do cronograma do certame;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 19 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova reabertura do período de inscrições do Processo de Escolha Suplementar para formação de cadastro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ângulo/PR, regulamentado pelo Edital CMDCA nº 001/2026, em razão da ausência de candidatos inscritos nos períodos anteriores.

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período de 19 de outubro a 4 de novembro de 2026, presencialmente na sede do CMDCA, localizada na Rua Delmiro Costa de Oliveira, nº 36, Ângulo/PR, em dias úteis, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h, mediante apresentação da documentação exigida e atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital CMDCA nº 001/2026.

Art. 3º Aprovar o Anexo I – Cronograma Atualizado, parte integrante desta Resolução, contendo as novas datas das etapas do Processo de Escolha Suplementar. Aprovar o Anexo I – Cronograma Atualizado, parte integrante desta Resolução, contendo as novas datas das etapas do Processo de Escolha Suplementar.

Parágrafo único. Integra também esta Resolução o Anexo II – Documentos exigidos para inscrição, que retine, para orientação dos candidatos, a documentação prevista no item 8 e no Anexo III do Edital CMDCA nº 001/2026, sem criar novas exigências ou substituir os anexos do referido Edital.

Art. 4º O cronograma constante do Anexo I desta Resolução altera e substitui integralmente as datas previstas nos cronogramas anteriores do Processo de Escolha Suplementar, tanto no Anexo I do Edital CMDCA nº 001/2026 quanto no cronograma aprovado pela Resolução CMDCA nº 006/2026, passando a prevalecer as datas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital CMDCA nº 001/2026 que não contrariem o disposto nesta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 19 de outubro de 2026.

Vera Lucia R. S. Costa
Vera Lucia Rosa da Silva Costa
Presidente do CMDCA
Município de Ângulo – PR

ANEXO I – CRONOGRAMA ATUALIZADO
Referente à Resolução CMDCA nº 007/2026 e ao Edital CMDCA nº 001/2026
Processo de Escolha Suplementar para Formação de Cadastro de Suplentes do Conselho Tutelar – Mandato 2024/2027

Cronograma atualizado em razão da reabertura do período de inscrições	
EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital	07/08/2026
Prazo para impugnação do Edital	10/08/2026 a 14/08/2026
Período inicial de inscrições dos candidatos	20/08/2026 a 14/09/2026
Encerramento do período inicial de inscrições, sem candidatos inscritos	14/09/2026
Primeira reabertura das inscrições, encerrada sem candidatos inscritos	22/09/2026 a 13/10/2026
Nova reabertura do período de inscrições	19/10/2026 a 04/11/2026
Análise da documentação e dos pedidos de inscrição pela Comissão Especial Eleitoral	05/11/2026
Publicação da relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	06/11/2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições	09/11/2026 a 13/11/2026
Análise e julgamento dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	16/11/2026
Publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados	17/11/2026
Reunião com os candidatos habilitados para orientações gerais	18/11/2026 às 13h Local: Secretaria de Assistência Social/CMDCA Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36
Sessão de apresentação dos candidatos aos membros do CMDCA (até 5 minutos para cada candidato)	19/11/2026 às 9h Local: Câmara Municipal de Ângulo Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01, Ângulo/PR
Realização da eleição indireta pelos membros titulares do CMDCA e apuração dos votos	19/11/2026 às 9h Local: Câmara Municipal de Ângulo Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01, Ângulo/PR
Publicação do resultado preliminar da eleição	19/11/2026
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar	23/11/2026 a 27/12/2026
Julgamento dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral e, quando cabível, pela Plenária do CMDCA	30/11/2026
Publicação e homologação do resultado final do Processo de Escolha Suplementar e formação do cadastro de suplentes	01/12/2026

Observação: Este Anexo I altera e substitui integralmente as datas dos cronogramas do Edital CMDCA nº 001/2026 e da Resolução CMDCA nº 006/2026, prevalecendo as datas aqui estabelecidas. A Comissão Especial Eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA poderão, mediante justificativa e ampla divulgação, alterar as datas previstas neste cronograma, desde que tais alterações não acarretem prejuízo ao regular andamento do Processo de Escolha Suplementar nem aos direitos dos candidatos.

ANEXO II – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Anexo à Resolução CMDCA nº 007/2026

Processo de Escolha Suplementar para formação de cadastro de suplentes do Conselho Tutelar – Edital
CMDCA nº 001/2026

O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e apresentar 01 (uma) cópia legível dos documentos abaixo, observadas as exigências de apresentação de originais previstas no Edital.

1. Certidão criminal da Justiça Estadual

Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR.

Link: <https://www.tjpr.jus.br/certidao-de-2-grau-para-pessoa-fisica>

2. Certidão criminal da Justiça Federal

Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal.

Link: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

3. Documento de identificação

Documento oficial de identificação com foto, para comprovação de idade superior a 21 (vinte e um) anos.

4. Comprovante de residência

Documento que comprove residência no Município de Ângulo/PR há, no mínimo, 01 (um) ano: conta de água, energia elétrica, telefone ou contrato de locação. Na ausência desses documentos, apresentar 02 (duas) declarações de moradores residentes no Município, com firmas reconhecidas, conforme modelo do Anexo III do Edital CMDCA nº 001/2026.

5. Documentos dos declarantes, quando utilizadas as declarações de residência

Cada declaração deverá ser prestada por declarante distinto (vizinho), com assinatura reconhecida em cartório, acompanhada de cópia do documento oficial de identificação e de comprovante de residência do respectivo declarante, apto a demonstrar seu domicílio, conforme o Anexo III do Edital.

6. Comprovante de escolaridade

Certificado de conclusão do Ensino Médio, com apresentação do original e de cópia simples.

7. Quitação eleitoral

Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral.

Link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/>

8. Quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino

Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, com apresentação do original e de cópia simples, conforme exigência do item 8.3 do Edital.

9. Atestado médico

Atestado médico emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, comprovando que o candidato está em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

Orientações para apresentação da documentação

A Comissão Especial Eleitoral poderá solicitar os originais dos documentos, documentos complementares ou realizar diligências para comprovação dos requisitos previstos no Edital. A ausência, irregularidade ou inadequação dos documentos obrigatórios implicará o indeferimento da inscrição. Eventuais entraves deverão ser encaminhados à Comissão para análise e deliberação.

O candidato é responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados. Esta relação tem caráter orientativa e não dispensa a leitura integral do Edital CMDCA nº 001/2026, cujos requisitos e demais disposições permanecem aplicáveis.

COMUNICADO DE NOVA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR – EDITAL CMDCA Nº 001/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ângulo/PR comunica a nova reabertura das inscrições para o Processo de Escolha Suplementar destinado à formação de cadastro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ângulo/PR, para o mandato em curso 2024-2027. A nova reabertura ocorre em razão da ausência de candidatos inscritos no período de 22 de setembro a 13 de outubro de 2026.

O novo período de inscrições será de 19 de outubro a 4 de novembro de 2026, conforme Resolução CMDCA nº 007/2026, após deliberação e publicação do ato.

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na sede do CMDCA, localizada na Rua Delmiro Costa de Oliveira, nº 36, Ângulo/PR, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h, mediante apresentação da documentação exigida no Edital CMDCA nº 001/2026 e/ou anexo II dessa resolução.

Os requisitos, documentos necessários e demais regras do Processo de Escolha Suplementar permanecem disponíveis no Edital CMDCA nº 001/2026.

Período de inscrições: 19/10/2026 a 04/11/2026.

Ângulo/PR, 19 de outubro de 2026.

Vera Lucia Rosa da Silva Costa
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

PORTARIA Nº. 027/2026

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores(a), abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à **Curitiba-PR**, onde durante os dias 21, 22 e 23 de outubro/2026, participarão do Curso "**RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS O QUE PODE GERAR MULTA, IMPROBIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO**", que será promovido pela Empresa PRIME CURSOS LTDA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº 49.996.189/0001-03.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00058	3,0	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Rozenete Ferreira da Silva	Vereadora/Matrícula 00060	2,0	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00054	3,0	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Marcelo Covre	Vereador/Matrícula 00057	3,0	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 19 de outubro de 2026.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
941

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente

PORTARIA Nº. 028/2026

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores(a), abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à **Curitiba-PR**, onde durante os dias 20, 21, 22 e 23 de outubro/2026, participarão do Curso "**DECORO PARLAMENTAR, EMENDAS IMPOSITIVAS, CONTROLE INTERNO E EXTERNO, OUVIDORIA E PROCURADORIA DA MULHER**", que será promovido pela Empresa AKM TREINAMENTOS PUBLICOS LTDA, CNPJ nº 62.759.380/0001-08.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Leandro Rissardo de Andrade	Vereador/Matrícula 00053	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
J osemir Marcos Maestá	Vereadora/Matrícula 00061	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Sheila V. da Silva Andrade	Vereadora/Matrícula 00056	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 19 de outubro de 2026.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
8941

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.